

## I-101 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **Paula de Sousa Alves<sup>(1)</sup>**

Graduanda em Engenharia Ambiental pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Estagiária da Câmara dos Deputados.

### **Jacimara Guerra Machado**

Química pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Gestão Ambiental e Políticas Públicas pela Universidade de Brasília (CDS/UnB). Assessora Técnica em Meio Ambiente da Câmara dos Deputados.

**Endereço:** Sala 87, térreo, Anexo IV – Câmara dos Deputados - Brasília - DF - CEP: 70160-900- Brasil - Tel: (61)8217-7403 - e-mail: paulads.alves@gmail.com

### **RESUMO**

Este Plano de Gerenciamento de Resíduos tem o objetivo de coletar dados capazes de retratar a situação atual do manejo adotado de todos os resíduos gerados na Câmara dos Deputados, avaliar estas formas de manejo e propor ações de melhoria, promovendo a passivação e a disposição final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados em suas dependências. Pretende-se documentar informações pretéritas e enumerar ações futuras que deverão ser implementadas pela Câmara dos Deputados. O Plano é estruturado em diagnóstico e prognóstico. O diagnóstico contém todas as informações atuais sobre o manejo de resíduos, sendo que os dados foram fornecidos por colaboradores dos setores, entrevistas e visitas técnicas. Já o diagnóstico contém a avaliação situacional do manejo atual e oferece recomendações para melhoria do gerenciamento de resíduos da Câmara dos Deputados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gerenciamento de Resíduos, Câmara dos Deputados, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Comitê de Gestão Socioambiental.

### **INTRODUÇÃO**

Os resíduos estão presentes no meio ambiente desde o estabelecimento do primeiro ser humano no planeta, pois para suprir suas necessidades biológicas, físicas, sociais e ambientais o homem utiliza, transforma e modifica os recursos naturais. Todas essas modificações, ocasionadas por atividades humanas, geram algum tipo de resíduo que inicialmente era rapidamente incorporados ao meio, mas com o aumento populacional e as mudanças dos padrões de consumo passaram a ser gerados em volume maior do que aquele absorvido pelo meio. Passando então a interferir na qualidade do meio ambiente e por consequência na qualidade da vida humana (DIAS; MORAES FILHO, 2008).

Os resíduos sólidos são atualmente definidos como qualquer material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos, cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (Lei 12.305/2010).

Para minimizar os efeitos da geração de resíduos e por consequência os efeitos da disposição dos mesmos no meio, instituiu-se um conjunto de ações que visa à manutenção da qualidade ambiental. As ações desse conjunto envolvem coleta, armazenamento, tratamento, transporte e destinação final adequada dos resíduos e compõem uma sequência para o gerenciamento de resíduos. Esse conjunto de ações é descrito por meio de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) que deve atender aos princípios básicos de prevenção e proteção ambiental e as normas legais vigentes.

A Câmara dos Deputados compõe o Poder Legislativo e possui como atividades principais representar o povo brasileiro, legislar sobre os assuntos de interesse nacional e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. A Câmara possui cerca de 12.000 funcionários, distribuídos em setores que geram não apenas resíduos comuns, mas também resíduos perigosos que necessitam de especial atenção em seu gerenciamento. Devido a



diversidade de atividades, a quantidade e o volume de resíduos envolvidos, torna-se indispensável a realização de um Plano de Gerenciamento.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Câmara dos Deputados baseia-se principalmente na Lei nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Conforme essa Lei, Art. 20, inciso II, alínea *a e b*, a Câmara dos Deputados enquadra-se nos estabelecimentos que necessitam de PGRS, por ser um estabelecimento de prestação de serviços que gera resíduos perigosos e resíduos não perigosos que por sua natureza, composição ou volume não são equiparados aos resíduos domiciliares.

Esse PGRS baseia-se ainda no Decreto nº 7.404/10 que regulamentou a PNRS e que estabelece as responsabilidades a serem assumidas por cada gerador de resíduos nos Art. 6º, 7º, 9º (parágrafo 3º) e 38. Baseia-se também na Resolução CONAMA nº 313/2002 e na NBR nº 10.004/2004 que classificam os resíduos.

Ainda com relação ao marco legal que regulamenta o gerenciamento de resíduos sólidos no âmbito da Câmara dos Deputados mencionamos a Portaria nº 68/2002, que constituiu o Grupo de Acompanhamento da Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Recicláveis, a Portaria nº 83/2002, que disciplinava a coleta seletiva dos resíduos sólidos recicláveis produzidos nas dependências dos prédios administrativos e o Ato da Mesa nº 129/2002, que instituiu o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Recicláveis produzidos na Câmara dos Deputados.

Este Plano de Gerenciamento de Resíduos tem o objetivo de coletar dados capazes de retratar a situação atual do manejo adotado de todos os resíduos gerados na Câmara dos Deputados, avaliar estas formas de manejo e propor ações de melhoria, promovendo a passivação e a disposição final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados em suas dependências. Por meio deste Plano, elaborado pelo escritório de assessoria do Comitê de Gestão Socioambiental (EcoCâmara) em colaboração com os diversos setores do órgão, pretende-se documentar informações pretéritas e enumerar ações futuras que deverão ser implementadas pela Câmara dos Deputados. Para formalizar o Plano e suas proposições um novo Ato da Mesa será proposto e este Plano será parte integrante do mesmo.

## **AÇÕES PRETÉRITAS SOBRE MANEJO DE RESÍDUOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS – BREVE HISTÓRICO**

Em 2002, a Portaria nº 21/ 2002 instituiu um grupo de trabalho destinado a formular proposta de serviço de reaproveitamento do lixo nas dependências da Câmara dos Deputados, a equipe era integrada por 12 servidores de diferentes setores da Casa, incluindo o Comitê de Cidadania e a Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados - ASCADE. O grupo desenvolveu atividades visando conhecer o universo de resíduos gerados pela Casa e o destino a eles dado, principalmente para os resíduos recicláveis (papel, plástico e metal), que possuíam, à época, significativo valor financeiro e social, podendo ser inclusive destinados aos catadores de materiais recicláveis para geração de trabalho e renda.

O diagnóstico do grupo de trabalho identificou os locais de geração, as formas de recolhimento adotadas pela empresa prestadora de serviços de limpeza, os equipamentos utilizados e o destino dos resíduos. A equipe verificou que os resíduos eram descartados sem nenhum tipo de segregação em contêineres que aguardavam o recolhimento pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU). O único resíduo segregado era o papel limpo que era recolhido pela empresa Novo Rio Papéis, cujo montante da venda, em dinheiro, era destinado à ASCADE (Portaria nº 691/95). Com esse sistema de disposição inadequada dos resíduos, diariamente, catadores de materiais recicláveis disputavam os sacos de lixos e evidenciavam os problemas sociais associados.

A falta de gerenciamento adequado se estendia também aos resíduos perigosos. No Departamento Médico da Casa (DEMED), nenhuma segregação era realizada, assim todo o resíduo gerado neste ambiente era considerado perigoso, acondicionado em sacos brancos e recolhido pelo SLU, que os destinava ao incinerador não licenciado pela autoridade governamental, localizado em Ceilândia, cidade próxima uns 30 – 40 km.

Resíduos químicos da Coordenação Gráfica (CGRAF), efluentes oleosos da Coordenação de Transporte (CTRAN), lâmpadas fluorescentes e tintas do Departamento Técnico (DETEC), pilhas, baterias, pneus, cartuchos e tonners do Almoxarifado, solventes, líquidos fotográficos e de revelação de raio X do DEMED,



entre outros classificados como perigosos, não tinham qualquer tipo de segregação e o manejo não atendia as normas vigentes.

Então em junho de 2002, o grupo apresentou seu relatório a Diretoria Geral da Câmara sugerindo a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Recicláveis (PGRSR). O relatório recomendava a implantação da coleta seletiva e a destinação dos materiais recicláveis a catadores por meio do estabelecimento de parceria institucional formal com cooperativas ou associações. O Plano foi instituído pelo Ato da Mesa nº 129/2002.

Em 2003, uma forte campanha publicitária foi concebida para o lançamento do Programa de Coleta Seletiva, com ações para adequação/identificação dos coletores já existentes e a contratação de um grupo de teatro para sensibilizar o público interno.

Nesse mesmo ano foi criado o Comitê de Gestão Socioambiental da Câmara dos Deputados (EcoCâmara), o qual possui equipe técnica em meio ambiente que passou a propor formas de aperfeiçoamento do modelo gerencial dos resíduos e buscar o desenvolvimento de ações de monitoramento, visando identificar desperdícios e as oportunidades para adotar ações de redução da geração de resíduos. Como consequência, o DEMED elaborou e implementou, em 2004, seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), o que provocou a redução em cerca de 90% dos resíduos perigosos que eram destinados à incineração e a destinação ambiental adequada dos efluentes perigosos provenientes da revelação de chapas de raio X, atualmente as imagens geradas nos exames são digitais.

Somente em 2004, a Câmara firmou a parceria institucional prevista no PGRSR para recolhimento dos resíduos recicláveis por catadores e assinou contrato com a BRASCICLA que futuramente seria denominada CORTRAP – Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção. A ASCADE abriu mão, em prol da Cooperativa, da permissão de recolher e reverter para si os recursos da venda do papel.

Apenas em 2007/2008, os efluentes perigosos provenientes das atividades gráficas, passaram a ser também recolhidos e tratados adequadamente pela mesma empresa que recolhia e destinava os efluentes perigosos do DEMED. Posteriormente, a mesma empresa passou a enviar para incineração fora do DF os demais resíduos perigosos.

Em 2009, a Câmara iniciou a instalação dos primeiros filtros de água com objetivo de reduzir os resíduos de garrafa PET provenientes do consumo de água mineral e reduzir despesas com esse tipo de aquisição. Os benefícios da redução do consumo de água mineral foram além dos citados, pois a água mineral carrega consigo os impactos da água virtual, aquela água utilizada desde o processo de produção e de um bem ou serviço até o consumidor final.

Em 2010/2011, foi criado o Projeto Sustentabilidade na Mudança da Legislação (SUMULEG). O problema a ser resolvido era o descarte indiscriminado de materiais quando da liberação e/ou organização dos gabinetes parlamentares ao final de cada Legislatura. E as oportunidades eram a aplicação de novos paradigmas de sustentabilidade, o registro das ações do projeto para uso futuro na disseminação de boas práticas ambientais e difundir orientações ao Secretariado Parlamentar sobre como destinar adequadamente materiais excedentes e recicláveis. Este projeto gerou um substancial relatório, que proporcionou o estabelecimento de parcerias informais com diversos setores da casa visando combater os desperdícios e reaproveitar/doar os materiais descartados.

Em 2010, o programa de desmaterialização adotado pela Direção do Departamento de Comissões (DECOM), inicia grande projeto de instalação de computadores nos 16 plenários, a fim de eliminar a pauta das reuniões no formato em papel – chamado pauta eletrônica.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

O escopo do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Câmara dos Deputados visa contemplar todas as informações existentes sobre os resíduos e a sua forma de gerenciamento no órgão para melhor atender a legislação em vigor.



A Câmara possui vários prédios que se distribuem em Anexo I (Edifício Principal), Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Complexo Avançado (CEFOR) e outras estruturas que auxiliam os trabalhos, como almoxarifado externo, representação da Diretoria Geral (DG) no Aeroporto Internacional de Brasília e apartamentos funcionais. No entanto o PGRS da Câmara restringe-se ao Edifício Principal, as estruturas anexas e ao CEFOR.

Este documento foi estruturado em duas etapas: a primeira é o diagnóstico, que contém as atuais informações sobre o manejo dos resíduos, e a segunda que é o prognóstico, no qual a equipe técnica do EcoCâmara apresenta as sugestões para promover a melhoria dos procedimentos já adotados no manejo dos resíduos e as adequações físicas envolvidas.

## **PRIMEIRA ETAPA: DIAGNÓSTICO**

O diagnóstico inclui a identificação das informações gerais sobre o órgão, a equipe técnica responsável, o inventário dos resíduos e os procedimentos atuais de manejo, logística e transporte.

As informações gerais relevantes foram, por exemplo, o número de visitantes por dia (população flutuante), o número total de funcionários e área ocupada total do órgão.

Para coletar os dados do inventário de resíduos, uma minuta do Plano foi submetida aos colaboradores de cada setor da Câmara e, por meio de palestra técnica, o EcoCâmara compartilhou informações e responsabilidades legais relativas a gestão de resíduos (Lei 12.305/2010 e Decreto 7.404/2010) com a finalidade de informar e sensibilizar os representantes dos setores. Essa etapa foi fundamental para estabelecer que a responsabilidade de gerenciar os resíduos pertence a todos servidores que compõem a Câmara.

Após a sensibilização dos envolvidos foram solicitadas, via e-mail, a complementação do inventário de resíduos, a indicação de ações relacionadas a não geração e redução já existentes em cada setor e as sugestões para ações futuras que envolvam o bom manejo dos resíduos no setor. Os dados foram então organizados para criação do inventário qualitativo e quantitativo dos resíduos.

A metodologia participativa de coleta de dados foi escolhida para que o inventário fosse confeccionado principalmente pelos geradores, os quais conhecem com profundidade suas rotinas de trabalho e por consequência conhecem o que efetivamente é gerado. Nos casos em que as informações fornecidas não foram suficientes ou não representaram bem o universo de resíduos de um setor, foram realizadas visitas técnicas e observações *in loco* dos resíduos gerados. Portanto, todo o grupo de colaboradores dos setores e a equipe técnica do EcoCâmara são responsáveis pelo conteúdo deste Plano.

O inventário qualitativo compreende tabelas com a descrição dos resíduos, a classificação, a frequência, a periculosidade e o setor de origem do resíduo. Os dados fornecidos para o inventário foram classificados pela equipe técnica do EcoCâmara conforme a Resolução CONAMA nº 313/2002 e a NBR nº 10.004/2004.

Já o inventário quantitativo compreende tabelas e gráficos enviados pelos setores responsáveis com valores de geração por mês ou por ano.

As informações sobre manejo atual, logística e transporte foram obtidas por meio de visitas técnicas nos locais de coleta, transporte e acondicionamento (pátio de resíduos da Câmara) e entrevistas com os servidores responsáveis pela limpeza dos prédios administrativos.

## **RESULTADOS DA PRIMEIRA ETAPA: DIAGNÓSTICO**

Como resultados do diagnóstico foram identificados no inventário qualitativo dos resíduos 63 tipos de resíduos perigosos, 100 tipos de resíduos não perigosos e não inertes e 09 tipos de resíduos não perigosos e inertes. Foram identificadas pelo inventário qualitativo, a classificação, a frequência e o setor de origem de todos os 172 resíduos levantados.

Dando continuidade ao inventário, somente foi possível obter o inventário quantitativo de alguns dos principais resíduos gerados. Nem todos os resíduos de interesse desse PGRS são monitorados, portanto poucos

dados quantitativos foram obtidos. Alguns dos dados enviados pelos setores inclusive são dados esporádicos e sem controle sistemático.

Identificamos no inventário quantitativo apenas os dados de maior relevância, como o monitoramento dos resíduos dos prédios administrativos da Câmara (tabela 1) e os dados do monitoramento dos resíduos de serviço de saúde encaminhados para incineração (figura 2).

**Tabela 1: Monitoramento de resíduos comuns dos prédios administrativos de 2010 a 2013**

Ano	Papel (Kg/ semana)*	Plástico (Kg/ semana)*	Diversos (Kg/ semana)*	Total (Kg/ semana)*
2010	11.692,10	2.020,70	10.556,50	24.269,30
2011	9.785,05	2.394,65	11.661,50	23.841,20
2012	8.349,40	1.911,20	8.393,70	18.654,30
2013	7.613,30	4.971,80	2.673,30	15.258,40

\* Quantidades em Kg/ semana, os valores foram extraídos de monitoramentos realizados em períodos de uma semana de cada ano, considerando 07 dias, de segunda a domingo.

Verifica-se que o monitoramento dos resíduos comuns dos prédios administrativos foi feito de 2010 a 2013 em Kg/semana. Os dados são apresentados em uma série histórica, separando os resíduos por tipo (papel, plástico e diversos) e o seu respectivo total, sendo que estes dados não incluem os resíduos de restaurantes, de Serviços de Saúde (grupos A e E), dos jardins e do Serviço de Obras.

Nota-se a redução do total de resíduos gerados ao longo do tempo. A diminuição do volume de resíduos de papel, provavelmente esta relacionada à implantação da pauta eletrônica nos plenários e a informatização de muitos conteúdos antes acessados por meio de publicações e materiais gráficos. O aumento do volume dos resíduos de plástico indica que a instalação de filtros para reduzir a geração de garrafas PET, pode não ter causada alteração significativa no total de plásticos gerados.

Os dados obtidos no monitoramento dos resíduos comuns podem não refletir resultados reais da destinação de materiais recicláveis para a cooperativa de reciclagem, pois monitoramentos qualitativos feitos no pátio de resíduos pelo EcoCâmara indicam que a segregação dos resíduos não esta respeitando a coleta seletiva. Isso representa custos desnecessários de transporte, perda de horas de trabalho para separar materiais sem valor economico e desrespeito a sequência de gerenciamento de resíduos estabelecida na PNRS, resíduos que poderiam ser reciclados ou reutilizados foram destinados ao aterro sanitário e encerraram sua vida útil.

Atualmente cerca da metade dos resíduos gerados pela Câmara que é encaminhado ao Pátio de Resíduos, é destinado SLU. A outra metade para a Cooperativa. Pelo último monitoramento feito em agosto de 2013, são gerados pela Câmara dos Deputados, 62 toneladas/mês de resíduos.

Os coletores adotados na coleta seletiva da Câmara dos Deputados são identificados com adesivos em azul para papéis, vermelho para plástico e cinza para diversos. Existe ainda a caixa de papelão maior utilizada, sobretudo nos gabinetes parlamentares e/ou em locais de grande geração de papel, conforme figura 1.



**Figura 1: coletores utilizados na coleta seletiva da Câmara dos Deputados**



Nas áreas externas utilizam-se coletores coloridos em outros formatos conforme a necessidade do ambiente. Nas copas utilizam-se coletores marrons específicos para separação da borra de café.

A coleta seletiva da Câmara foi implantada em 2003, mas desde então os servidores que separavam os resíduos corretamente reclamavam que os funcionários da limpeza tornavam a mistura o conteúdo separado em sacos pretos comuns. Então desde 2006, os serventes foram orientados a utilizar sacos plásticos coloridos conforme a cor pré-estabelecida da coleta seletiva da Câmara – azul para papel, vermelho para plástico e preto para diversos e orgânicos.

Os coletores pequenos destinados ao descarte dos recicláveis – plásticos e papéis dispensam o uso de sacos plásticos por serem resíduos sem grandes sujidades. Nos gabinetes parlamentares também é utilizada uma caixa de papelão para descarte dos papéis que dispensa o uso de sacos plásticos. Nos coletores de resíduos diversos, é necessário utilizar o saco de lixo preto devido aos alimentos descartados. A não utilização dos sacos de lixo em alguns coletores foi uma estratégia que surgiu para reduzir os custos da aquisição de sacos coloridos, pois os mesmos tem custo maior do que o saco de lixo comum.

Diversas palestras técnicas, oficinas de arte educação com sucatas e visitas ao aterro da Estrutural foram realizadas a fim de orientar os serventes de como proceder na retirada dos resíduos dos coletores. Foi inclusive exigido que a empresa prestadora de serviços de limpeza realizasse cursos de capacitação incluindo entre outros o tema da coleta seletiva. Isto aconteceu apenas duas vezes, em dez anos. Desde 2009 não acontecessem mais palestras ou oficinas para os serventes, com este objetivo de sensibilizar e informar sobre o gerenciamento de resíduos da Câmara dos Deputados.

Os resíduos recicláveis destinados à Cooperativa de Catadores e os resíduos diversos são descartados nos coletores identificados, recolhidos pelos serventes da limpeza, armazenados temporariamente em locais definidos e deste local, são transferidos por meio de contêineres de 1000 litros para o Pátio de Resíduos localizado atrás do anexo II. Lá, um cooperado, devidamente identificado, armazena os resíduos recicláveis em baias até a chegada do caminhão, que os leva até a sede da cooperativa, onde uma triagem mais acurada é realizada pelos cooperados. Os resíduos diversos são coletados pelo SLU no pátio de resíduos.

O pátio de resíduos foi idealizado com o objetivo de reunir em um único local, todos os resíduos gerados nos prédios da Câmara dos Deputados, pois o pátio permite organizar os resíduos recicláveis em baias para recolhimento pela cooperativa e centralizar o recolhimento pelo SLU em apenas um local. Entretanto os resíduos orgânicos não armazenados no chão e provocam escorrimento de chorume para a rede de águas pluviais. A movimentação de pessoas no local não é controlada e isso já ocasionou furto de materiais recicláveis.

Alguns resíduos, como documentos sigilosos são recolhidos em regime especial pela cooperativa, um funcionário do setor gerador acompanha o descarte e a destruição, que é feito pela empresa Capital Recicláveis. O quantitativo em reais do peso de papel coletado é depositado na conta bancária da cooperativa de catadores contratada.

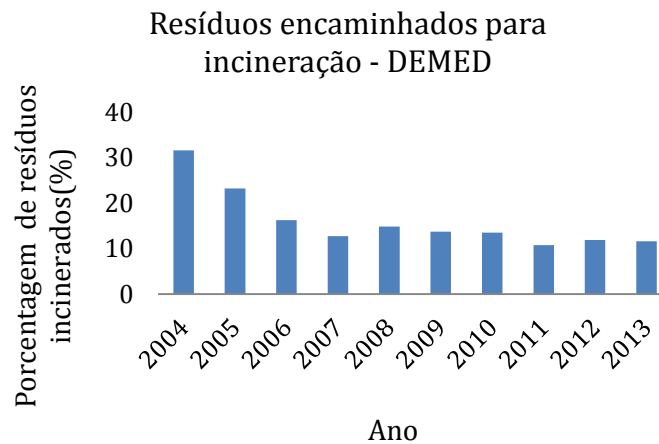
Ressalta-se o avanço dado pela Câmara no que diz respeito a reutilização de resíduos, o EcoCâmara dissemina a prática de avaliar os resíduos antes do seu descarte, sugerindo o reaproveitamento na Casa ou em entidades com fins sociais. Embora apenas uma pequena parte dos resíduos passíveis de reaproveitamento pela Câmara é efetivamente avaliada, a iniciativa torna-se uma alternativa para evitar desperdícios. Os resíduos provenientes dos gabinetes parlamentares (papéis, pastas, banners e etc.) são os que mais passam por processos de reutilização por causa do Projeto SUMULEG (citado nas ações pretéritas ao Plano). Outros resíduos como os resultantes das reformas prediais, dos reparos nas instalações hidráulicas ou elétricas e outros também devem ser alvo de avaliação e posterior reutilização, mas ainda não existe esse processo no Setor de Obras.

As áreas verdes da Câmara dos Deputados geram resíduos decorrentes do seu manejo que em geral são removidos para o viveiro de plantas da Câmara e são compostados junto com resíduos da marcenaria (serragem) e das copas (borra de café). O composto é disponibilizado para ser utilizado em vasos, canteiros e demais jardins da Casa.

Seguindo a política dos 3R's, preconizada pela Política Socioambiental da Casa, o viveiro de plantas incentiva fortemente o reuso de materiais variados sobrantes de outras atividade desenvolvidas na Câmara, tais como

isopor, garrafas pet, latas de tinta, embalagens plásticas, réguas de alumínio, sobras de arame e de fios telefônicos, telas e sobras de tubos de PVC, que são utilizados de maneiras variadas.

Na figura 2 apresentam-se os valores em porcentagem dos resíduos perigosos dos DEMED encaminhados para incineração de 2004 a 2013. Os dados foram obtidos por meio de monitoramento realizado três vezes ao ano e representam o percentual de geração de RSS dos grupos A e E (com risco biológico) em relação a totalidade de resíduos gerados no DEMED. O percentual de resíduos de serviços de saúde do grupo A e E é de cerca de 176,6 kg/mês.



**Figura 2: Porcentagem de resíduos do DEMED encaminhados para incineração de 2004 a 2013.**

Nota-se que após a implementação do PGRSS do Departamento Médico em 2004, os resíduos perigosos encaminhados para incineração tiveram acentuada redução, tendo em 2013 valores próximos de 10%. A diminuição dessas quantidades é causada principalmente pela implantação da coleta seletiva no DEMED, os resíduos não perigosos que eram destinados indevidamente para incineração passaram a ser destinados ao pátio de resíduos. Os recicláveis vão para a cooperativa e os diversos para o SLU.

A segregação dos resíduos do Departamento Médico é importante para reduzir os custos de destinação de resíduos para incineração e potencializar a possibilidade de destinação dos demais resíduos, que antes eram destinados a incineração, para a reciclagem ou reutilização.

Ainda com relação a quantificação de resíduos do DEMED, também são recolhidos para a retirada da prata, cerca de 1 kg/mês de chapas de Raio X inservíveis, pela empresa DMS Ambiental. Efluentes e resíduos da Coordenação Gráfica, 30.465 L/ano e 2.123 Kg/ano, químicos perigosos da microfilmagem e preservação de bens gerados no Centro de Documentação e Informação, também são enviados para tratamento por empresas terceirizadas.

No Departamento Médico, os três tipos de coletores (para papel, plástico e diversos) são utilizados, mas para os resíduos com risco biológico e perfurocortantes utilizam-se coletores específicos, como mostra a figura 3.



**Figura 3: coletores utilizados no DEMED**

Os resíduos de serviços de saúde do grupo A e E, dispostos em sacos brancos são retirados pelos serventes, em carrinhos brancos de 200 litros e levados ao local de armazenamento temporário, até serem levados pela empresa especializada.

Outros resíduos perigosos são gerados, como as lâmpadas fluorescentes usadas. A Câmara possui um passivo de 11.871 lâmpadas usadas, entre elas fluorescentes tubulares, fluorescentes compactas, de vapor de sódio e de mercúrio que são recolhidas e armazenadas e aguardam aprovação de Ata de Registro de preço para sua descontaminação. Não devem ser geradas nesse órgão pilhas e baterias, pois o Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP) as recolhe para descarte em pontos de coleta.

Os cartuchos e tonners de impressão devem ser destinados pela empresa prestadora de serviços de impressão por meio de responsabilidade prevista em contrato. As empresas apresentem ao final de cada ano o comprovante de que o destino dado aos cartuchos e toners usados é a destruição/desmante ou a recarga.

Os resíduos perigosos gerados no Setor de Programação Visual (SEPM) são na sua maioria restos de tintas e solventes descartados em suas embalagens de plástico ou de metal. Conforme informado pelo colaborador do setor, algumas vezes a própria empresa fabricante do equipamento de impressão, SERILON, recolheu os restos de embalagens contendo traços de tintas. Não foi informada existência de passivos, ou seja, produtos com validade vencida, impróprios para uso e/ou que necessitem ser devidamente dispostos. Além destes, também existem estopas embebidas em tintas ou solventes, cartuchos e bobinas com traços de tintas que são descartados imprópriamente no lixo comum. Não existem dados quantitativos.

## **SEGUNDA ETAPA: PROGNÓSTICO**

O Plano de Gerenciamento de Resíduos tem como principal objetivo levantar todas as informações relativas à geração e ao manejo dos resíduos na Câmara dos Deputados. Com uma avaliação técnica acurada, busca-se proceder a melhoria e a otimização da gestão dos resíduos à luz da legislação atual, ou seja, a Lei nº 12.305/2010 e seus regulamentos.

Assim, após a conclusão da fase de diagnóstico, o foco do prognóstico do PGRS será a adoção de medidas voltadas à eliminação ou a redução da sua geração. Dando, em seguida, sequência às diretrizes e aos princípios estabelecidos no Artigo 9º da PNRS que são a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento e por fim a disposição final adequada dos mesmos.

O prognóstico consiste em avaliar a situação atual do gerenciamento de resíduos da Câmara dos Deputados a partir dos resultados obtidos no diagnóstico. A avaliação foi realizada a partir de consultas a legislação atual, a bibliografia sobre o temário e consultas aos setores geradores.



## RESULTADOS DA SEGUNDA ETAPA: PROGNÓSTICO

Os procedimentos adotados para a gestão dos resíduos comuns da Câmara dos Deputados são satisfatórios apenas em relação a destinação final dos resíduos. Mecanismos que incentivam a não geração, a redução e a reutilização, possuem participação mínima no manejo dos resíduos e devem ser criados e implementados para consolidar o cumprimento de todas as diretrizes da PNRS. Para viabilizar esses mecanismos é necessário estabelecer parcerias entre os próprios setores, empresas e até mesmo organizações não governamentais.

O Projeto SUMULEG, que tem objetivo de recolher resíduos dos gabinetes parlamentares ao final da legislatura e avaliar a possibilidade de reutiliza-lo dentro da própria Câmara, insere-se bem no contexto da reutilização e tem resultados muito positivos, pois o recolhimento de materiais acabou se estendendo por todo o período da legislatura, o que mostra a alta adesão dos funcionários ao Projeto.

Os resíduos comuns possuem segregação, coleta, armazenamento e destinação adequada, mas faltam campanhas para incentivar a não geração e a redução do consumo desses resíduos. Faltam marcos legais internos para regular de forma racional a utilização de materiais gráficos e de expediente dentro da Câmara dos Deputados.

As estratégias de manejo dos resíduos não perigosos são eficientes para auxiliar o manuseio e o transporte dos resíduos. Os sacos e os coletores de cores diferentes facilitam a identificação visual do tipo de resíduo pela cooperativa e pelos serventes que recolhem os resíduos. Entretanto observamos que faltam treinamentos voltados as pessoas que manuseiam diariamente os resíduos (serventes) desde 2009 e que o fluxo desses servidores é muito alto, portanto é preciso rever a periodicidade desses treinamentos.

O pátio de resíduos, idealizado para melhorar o manejo dos resíduos, é uma boa alternativa, mas é necessário rever a localização onde os resíduos orgânicos estão sendo dispostos, pois quando o chorume é gerado ocorre o escoamento desse líquido para a rede de águas pluviais.

Quanto a coleta seletiva, verifica-se o avançado estágio de implementação, entretanto nota-se que faltam sensibilização e informação para o gerador de resíduos, pois foram observados em monitoramento qualitativo da coleta seletiva muitos resíduos em desacordo com a segregação adotada pela Câmara. A segregação correta dos diversos tipos de resíduos irá facilitar o manejo por parte dos serventes, dos cooperados e dos demais indivíduos envolvidos no gerenciamento dos resíduos.

Observa-se a falta de divulgação do conjunto de informações reunidas nesse PGRS para as pessoas que adquirem os materiais (área de licitações), para os que dispõem os resíduos nos coletores, os que manuseiam e os que transportam os resíduos. Um plano de divulgação deve ocorrer por intermédio dos diversos meios de comunicação e acompanhada de um programa de educação para o meio ambiente ou para a sustentabilidade.

Somente com a mudança de comportamento dos geradores a organização poderá obter sucesso. Papel importante neste processo é exercido pela figura do “comprador”, ou seja, aquele que viabiliza a aquisição dos produtos, os quais vão ao longo do tempo gerar ou se tornar resíduos. Quando o comprador for sensibilizado sobre a gestão dos resíduos serão alcançadas a primeira e a segunda diretrizes da PNRS, a não geração e a redução.

Já terceirização do tratamento de resíduos perigosos apresenta-se como uma alternativa adequada de tratamento e disposição final.

Quando são avaliados os procedimentos do Departamento Médico, observamos resultados muito positivos proporcionados pelo PGRSS que conseguiu reduzir substancialmente o quantitativo de resíduos perigosos gerados. Portanto, é importante basear o PGRS da Câmara nessa experiência de sucesso já implementada nesse órgão.

Com o Acordo Setorial já em vigor, as pilhas e baterias que são recolhidas e destinadas pela Câmara para tratamento por terceiros, devem ser devolvidas ao fabricante ou a empresa que as vendeu, constando-se no edital de aquisição o compromisso de recolhimento.

## CONCLUSÕES

A luz das responsabilidades dos geradores de resíduos, dar cumprimento a Lei nº 12.305/10 não implica somente em acondicionar corretamente os resíduos e disponibilizá-los para a coleta seletiva. O cumprimento desta Lei implica em adotar ações que, sobretudo, incluam metas de redução de geração, seja optando por consumir produtos que gerem menos resíduos, ou dando mais atenção às diversas formas de desperdícios praticadas diariamente, ou ainda, procurando dar uma vida mais longa aos diversos tipos de objetos descartados diariamente. Além disto, adotar a prática da reutilização e reciclagem de resíduos, obedecendo às regras estabelecidas pelos sistemas de logística reversa, irá garantir que o recolhimento dos materiais após seu uso pelo consumidor, seja o mais correto e seguro possível.

Seguem abaixo as recomendações desde PGRS:

1. Mais Informação - Apesar da coleta seletiva estar bem estruturada na Câmara dos Deputados, ela ainda não é considerada satisfatória por causa dos resultados do monitoramento qualitativo, que mostram a má segregação por parte dos geradores. Recomendam-se sensibilizações periódicas dos geradores e também dos servidores que manuseiam diretamente os resíduos.
2. Semana da Coleta Seletiva - sugere-se a criação deste evento para que realização todos os anos, em agosto, e que durante este período seja feita uma forte campanha de esclarecimento e sensibilização. Esse evento poderá ser realizado de forma compartilhada entre os setores responsáveis e o EcoCâmara.
3. Treinamento dos servidores - A equipe de servidores e os encarregados das empresas prestadoras de serviços de limpeza precisam ser treinados para executar o serviço de forma satisfatória.
4. Monitoramento dos resíduos - este procedimento não deve ser interrompido, pois é ele que fornece informações sobre que medidas ou ações devem ser empreendidas para que se garanta a melhoria contínua do processo de segregação correta dos resíduos. O compartilhamento desta responsabilidade entre a CAEDI e o EcoCâmara permite detectar erros ou problemas que afetam a efetiva implementação do plano de gerenciamento dos resíduos e a consequente adoção de medidas corretivas.
5. Revitalização do Pátio de Resíduos - o Pátio de Resíduos deve receber com urgência um novo piso e a manutenção/limpeza do local. A limpeza adequada irá garantir que vetores (ratos, baratas, pombos e outros) mantenham-se afastados daquela área, que se encontra muito próxima ao acervo cultural existente no CEDI.
6. Revitalização dos Coletores internos - os adesivos colocados há dez anos e já estão desgastados e quase apagados. Não existem mais adesivos para repor e devemos pensar em novas formas de identificação
7. Segurança do Pátio de Resíduos - para garantir a segurança do local e a ordem, o policiamento/segurança deve ser reforçado no Pátio de Resíduos
8. Coletores nas áreas externas - conforme a orientação do SLU, nenhum tipo de coletor de resíduo deve ser colocado na via pública. Sugere-se que os coletores que hoje estão na área externa do Complexo Avançado sejam relocados para a área recuada ao lado da guarita.
9. Escorrimento de chorume na rede pluvial - deve-se ter cuidado para que não ocorra nenhum tipo de escorrimento de chorume para a rede de esgoto pluvial. Sugere-se o desvio para a rede de esgoto, pois este efluente irá percorrer o caminho correto até a Estação de Tratamento e não para o Lago Paranoá.
10. Programas de eliminação ou de redução de geração - Cada setor da Casa deverá adotar medidas para que seja feito o melhor gerenciamento dos recursos públicos e dos recursos naturais envolvidos, sobretudo no setor de publicações, materiais de expediente e produtos gráficos. Propõe-se a realização de um projeto setorial voltado ao Consumo Responsável.
11. Logística Reversa - aplicar as diretrizes da Logística Reversa sempre que se tratar dos resíduos especificados no Art. 33, da Lei 12.305/10, em todos os editais e contratos realizados pela Câmara dos Deputados.
12. Campanhas Educativas - para sensibilizar servidores e colaboradores que trabalham nas dependências da Câmara dos Deputados quanto à importância do gerenciamento adequado de resíduos.
13. Cartilha - elaborar uma cartilha com a rotina de procedimentos para o gerador, o servidor e o colaborador eventual, desde a segregação, recolhimento, transporte e a destinação de resíduos, baseada em outras experiências e na legislação vigente.

14. Ato da Mesa e Portarias - Revitalizar/adequar o Ato da Mesa nº 129, de 27/06/2002, que instituiu o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Recicláveis produzidos na Câmara dos Deputados às novas determinações da Lei nº 12.305/2010 e as Portarias nºs 68 e 83 de 2002.
15. Papel dos colaboradores – Todos os colaboradores indicados pelos respectivos setores serão considerados pontos focais para o fornecimento de informações complementares ao EcoCâmara e ao acompanhamento das ações de segregação nos respectivos setores.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. DE ARAÚJO, S. M. V. G.; JURAS I. de A. G. M. Comentários à Lei dos Resíduos Sólidos : Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 ( e seu regulamento). São Paulo: Editora Pillares, 2011.
2. SENAC AMBIENTAL / Senac, Departamento Nacional. – nº1 (1992). Rio de janeiro: Senac/Departamento Nacional/Gerência de Marketing e Comunicação, 1992 – Ano 21 . n °4 Julho/Dezembro 2013.
3. NASCIMENTO, L. F. Gestão Socioambiental Estratégica. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2008. 232p.
4. DONAIRE, D. Gestão Ambiental na Empresa. 2ªed. São Paulo: ed Atlas, 1999. 169p.
5. MONTEIRO, J. H. P.; ZVEIBIL, V. Z. Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Rio de Janeiro: IBAM, Governo Federal, 2001.
6. SISINO, C. L. S.; OLIVEIRA, R. M. Resíduos Sólidos, Ambiente e Saúde. Rio de Janeiro ed. Fiocruz, 2000 138p.
7. MORAES J. E. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil. São Paulo. 2004 81p.
8. COSTA, M. A. G. Poluição Ambiental: Herança para Gerações Futuras. Santa Maria/RS: Oriun, 2004. 256p.
9. CRUZ, L. M; ROHDE, G. M. A Questão das Lâmpadas Fluorescentes no Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais, 2008. 152p.
10. DIAS; MORAES FILHO. Disponível em: [http://www.prsp.mpf.gov.br/prmmarilia/sala-de-imprensa/livro\\_pos\\_consumo\\_2ed.pdf](http://www.prsp.mpf.gov.br/prmmarilia/sala-de-imprensa/livro_pos_consumo_2ed.pdf). Acesso em: 23/06/2014.